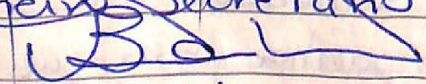
 Liberarem a respeito do Requerimento data do em vinte e cinco do mês de abril de hum mil e novecentos e oitenta e oito, assinado pelo Suplente de Vereador Silvano Rodolpho Beckmann, onde solicitou à Casa que fosse declarado extinto o mandato do Vereador Rui Heemann pelos motivos constantes no mesmo. Em apreciação o Senhor Presidente deu ciência aos demais, do Parecer jurídico solicitado ao Acessor da Câmara a respeito. Após análise da matéria, decidiram os Senhores Vereadores, de comum acordo, optar pela não cassação do mandato do Edil, permanecendo no cargo que lhe fora outorgado até que se finde o mandato. Nada mais a acrescentar a sessão foi encerrada e a presente ata lavrada, e sendo achada conforme, irá assinada pelo Presidente ~~Primeiro~~ Secretário e demais Vereadores presentes, 

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de hum mil e novecentos e oitenta e oito pelas vinte horas, reuniram-se à Sala das Sessões da Câmara Municipal, para maisuma sessão ordinária prevista. Estiveram ausentes os Vereadores: Waldemar Brandão, José Roveni e André Domingos Bernardi Parra. Invocada a proteção Divina, foi lida e aprovada a ata anterior. Convidou o Senhor Presidente o Vereador Paulo Faganello a fazer parte da Mesa

e a seguir, apresentou a Pauta do dia Entraram em apreciação as Indicações números dois, três e quatro de autoria do Vereador Wilson Baggeustoss, que as defendeu. Não havendo desejo de nenhum Vereador manifestar-se a respeito e nada havendo no espaço aberto para as explicações pessoais, a Sessão foi encerrada e a presente ata, lavrada e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. ~~Do~~

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO Pelas vinte horas, à salada Sessões da Câmara Municipal de Sinop com a presença dos Senhores Vereadores, ausente Waldemar Braudão, teve início a Sessão convocada extraordinariamente com o fim único de apreciar o Projeto de Lei número seis, do Executivo Municipal, que o autoriza a contratar empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na sede do município de Sinop. Após a leitura na íntegra da matéria em pauta ficou em discussão. Manifestou-se o Vereador Antonio Carlos, referindo-se a Projetos de igual natureza já debatidos na Casa e fez referência aos mesmos, fez de algumas críticas a imprensa por esta não divulgar a notícia correta, referiu-se a CODESI, criada para finalidades de tal natureza, contudo, mostrou-se favorável ao Projeto e manifestou-se a res-